



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



## DECRETO Nº 74 - 2015

*Homologa a posse da diretoria eleita para a 31ª gestão do Capítulo Cavaleiros Livres de Alfenas nº227 da cidade de Alfenas*

**GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS**, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as **Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 272 e seguintes do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e também o Decreto nº 024/2013 do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, que disciplina em caráter obrigatório, regras para a devida homologação das eleições dos Capítulos e Conventos jurisdicionados no Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** o devido cumprimento de todos os requisitos de maneira regular pelo Capítulo Cavaleiros Livres de Alfenas nº227, que apresentou a documentação necessária atestando o processo eleitoral e regularidade dos eleitos;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer como Oficiais regularmente eleitos ou nomeados do Cavaleiros Livres de Alfenas nº227 para a gestão administrativa que se segue:

**I - RENATO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR**, CID 94915, para o honroso cargo de **MESTRE CONSELHEIRO**, sendo expedido diploma para que goze de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

**II - EDUARDO GALIETA DAVI RABELO**, CID 96951, para o honroso cargo de **PRIMEIRO CONSELHEIRO**;

**III - MATEUS CARVALHO ALVES PEREIRA**, CID 99318, para o honroso cargo de **SEGUNDO CONSELHEIRO**;

**IV - JOSÉ MURILO MADRILLES DA SILVA**, CID 99320, para o cargo de **ESCRIVÃO**;

**V - RUBENS DA SILVA RIOS**, CID 91650, para o cargo de **TESOUREIRO**.



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



**Art. 2º** - Fica homologada a posse da diretoria eleita para o segundo semestre de 2015 do **Capítulo Cavaleiros Livres de Alfenas nº227**, realizada no dia **11 de Julho 2015**.


**Art. 3º** - Determinar a leitura deste decreto na sessão seguinte a emissão deste decreto pela maior autoridade DeMolay presente na sessão.

**Art. 4º** - O Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais felicita e deseja os mais sinceros votos de sucesso e êxito nesta nobre missão que acabam de assumir em prol do contínuo desenvolvimento da Ordem DeMolay mineira.

**Art. 5º** - O muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente decreto, que entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, aos 15 dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, ano em que se comemora o 10º ano de fundação do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

  
**GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS**  
Grande Mestre Estadual  
CID 53789

  
**LEONARDO ROVILSON DA SILVA**  
Mestre Conselheiro Estadual  
CID 89022

  
**SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER**  
Grande Secretário Estadual  
CID 59279